

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO Nº. 0313/2024

O Município de Coronel Fabriciano – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea “a” e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede **SPE EUCALIPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/CPF: **43.382.607/0001-96**, o Licenciamento Ambiental na modalidade **LAS CADASTRO**, com Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2024, Processo nº 2090.01.0007610/2024/4, para exercer a atividade de **E-04-01-4**, com descrição **LOTEAMENTO DE SOLO URBANO, EXCETO DISTRITOS INDUSTRIAIS E SIMILARES**, área total: 49,985ha, potencial poluidor geral M, classe 2, porte P, e critério locacional (zero), enquadrada na Deliberação Normativa Copam 250/2024, estabelecida na Avenida BR 381, s/nº, Expansão Urbana Bairro Eucaliptal, no Município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude 19°30’50,79” e Longitude 42°37’18,31”, conforme processo administrativo nº 01740/01741/2023/0334/01491/01497/2024/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor e responsável técnico, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO Nº. 0313/2024

[X] Com Condicionante. [] Sem Condicionante.

Validade desta licença 10 (dez anos), vencimento em 07/11/2034.

Coronel Fabriciano, MG, 07 de novembro de 2024.

DOUGLAS PRADO BARBOSA
SECRETÁRIO DE GOVERNAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
DE MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

KARLA FERNANDA DA SILVA LIMA PAGIOLA
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I
GESTORA DO CONVÊNIO – 004/2024



Processo N°: 01740/01741/2023/0334/01491/01497/2024/CIMVA

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E AUTORIZADA POR MEIO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2024, PROCESSO Nº 2090.01.0007610/2024/4, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO E O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA - IEF.

Intervenção em área de preservação permanente – APP sem supressão de cobertura vegetal nativa, quantidade 0,5814 há e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, quantidade 104 unidades, processo administrativo nº 01491/2024/CIMVA.

DAS CONDICIONANTES:

ESTE PROCESSO N°: 01740/01741/2023/0334/01491/01497/2024/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS CADASTRO, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA DE DECISÃO DA 10ª REUNIÃO ORDINARIA OCORRIDA NA DATA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO - MG.

ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TÉCNICO ÚNICO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.